

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2018.

Processo Administrativo nº 54020/2018.

ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL Nº 02.

DÚVIDA:

Solicita informações quanto à obrigatoriedade da realização de vistoria/visita técnica nos locais onde serão executados os serviços concernentes ao pregão supracitado.

Para dirimir a dúvida , a empresa pergunta.

Então podemos levar em consideração que a vistoria não é obrigatória para fins de participação no processo licitatório?

RESPOSTA:

O Superintendente CARLOS ANDERSON S. PEREIRA, explica que: ""EXATAMENTE, A VISTORIA NÃO É OBRIGATÓRIA, PORÉM RECOMENDADA EM CASO DE DÚVIDAS".

Atenciosamente,

WILMA PENNA CALASANS
Pregoeira